



EDITAL FACEPE n° 10/2023

Apoio à Popularização da Ciência na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

ERRATA I

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco – SECTI, torna pública a presente **ERRATA I** ao Edital 10/2023 – Apoio à Popularização da Ciência na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

No item 6.2. QUANTO AO COORDENADOR DO PROJETO:

Onde se lê:

a) Ser mestre ou doutor;

Leia-se:

a) Ser mestre, doutor ou coordenador/a dos Espaços 4.0 das Escolas Públicas Estaduais (Escolas de Referência em Ensino Médio - EREM e Escolas Técnicas Estaduais - ETE);

No item 7.3:

Onde se lê:

Pelo menos 30% das propostas aprovadas neste Edital devem ser oriundas de Escolas Públicas que detêm Espaços 4.0.

Leia-se:

Pelo menos 30% das propostas aprovadas neste Edital devem ser oriundas de Escolas Públicas Estaduais (Escolas de Referência em Ensino Médio - EREM e Escolas Técnicas Estaduais - ETE), que detêm Espaços 4.0.

No item 10.2.2. Critérios de priorização e pontuação adicional:

EDITAL FACEPE n° 10/2023 – Apoio à Popularização da Ciência na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

Onde se lê:

Pelo menos 30% das propostas aprovadas devem ter como IE Escolas que possuem Espaços 4.0 em sua infraestrutura. Em caso de não haver demanda qualificada suficiente de IE com Espaços 4.0, as vagas remanescentes serão preenchidas com os demais Proponentes.

Leia-se:

Pelo menos 30% das propostas aprovadas devem ter como IE **Escolas Públicas Estaduais (Escolas de Referência em Ensino Médio - EREM e Escolas Técnicas Estaduais - ETE)**, que possuem Espaços 4.0 em sua infraestrutura. Em caso de não haver demanda qualificada suficiente das **Escolas Públicas Estaduais** com Espaços 4.0, as vagas remanescentes serão preenchidas com os demais Proponentes.

Recife, 24 de julho de 2023.

Fernanda Pimentel Avelar

Diretora-Presidente